



PORTARIA CMDCA Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o resultado final da avaliação psicológica e entrevista, realizadas pelos candidatos participantes do processo suplementar de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Miguel Arcanjo-SP, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, assim como, com a Lei Municipal nº. 3.245/2011 e Edital CMDCA Nº 01/2018 – Anexo I, **RESOLVE:**


Art. 1º Tornar público o resultado final da avaliação psicológica e entrevista, realizadas no dia 22/04/2018, pelos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de São Miguel Arcanjo/SP.

	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	ENTREVISTA
NOME DO CANDIDATO	PARECER	PARECER
Celso Augusto Machado	APTO - MOTIVO 1	INAPTO - MOTIVO 2
Daniela Fernanda P. T. Queiroz Apolinário	APTO - MOTIVO 1	APTO - MOTIVO 2
Roselaine Gonçalves Martins de Almeida	APTO - MOTIVO 1	APTO - MOTIVO 2
Valdirene Aparecida Machado da Silva	APTO - MOTIVO 1	APTO - MOTIVO 2

Art. 2º - Os candidatos listados acima, com parecer APTO – MOTIVO 1 e APTO – MOTIVO 2, seguem habilitados no Pleito Eleitoral que irá escolher, por meio do voto, os Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP, gestão 2016/2019.

Art. 3º - Os candidatos acima com parecer APTO – MOTIVO 1 e INAPTO – MOTIVO 2, foram assim considerados por não possuírem o critério previsto no art. 5º, VIII do Edital nº. 01/2018 e estão inabilitados no Pleito Eleitoral que irá escolher, por meio do voto, os Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP, gestão 2016/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Heronides Jose dos Santos
Presidente do CMDCA

São Miguel Arcanjo, 30 de abril de 2018.